

FAPEAL RELEGA DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO(1)

Prof. Dr. José Santino de Assis*

Pesquisador do Laboratório de Fitogeografia Aplicada (LABFIT)

Maceió-Alagoas, 2007

O Estado de Alagoas, sob o empenho de um grupo de pesquisadores, foi agraciado com a criação da Fundação de Amparo à Pesquisa (FAPEAL) para apoiar a pesquisa e a formação de recursos humanos, com vistas ao seu desenvolvimento científico e tecnológico. O ato foi louvável em todos os sentidos. Todavia, na sua atual condução gerencial há um descumprimento dessa nobre missão. Três pontos são destacados:

O Conselho – O método atual da formação é parte por indicação e parte por eleição resultante de campanha política. Por isso não atende a melhor qualificação que ele deveria ter, porque lhe compromete a credibilidade científica. O melhor para a FAPEAL seria o seu Conselho ser formado pelos pesquisadores mais competentes nos momentos de renovação. Para a escolha não bastaria ser doutor apenas, precisaria ter, também, o melhor currículo em pesquisas no tema designado. Como estímulo à conquista dessa nobre e relevante causa, os selecionados receberiam, ao final do mandato, a premiação máxima do mérito científico estadual, como título honorífico.

Os Recursos Humanos – A política dessa formação está sendo garantida. Mas a do seu aproveitamento pelo Estado está sendo nula. Quer dizer, ele remunera bolsas para candidatos que ficam dispensados da obrigação de desenvolver a pesquisa em temas expressos no plano estadual de desenvolvimento. Essa liberdade do candidato pesquisar sobre o que bem entender e no lugar que melhor lhe convier, desvirtua o sentido do investimento. No que acaba gerando desperdícios.

O Programa DCR do CNPq – A concessão de bolsas aos doutores sem vínculo empregatício ou fora do mercado de trabalho para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, pelo sistema de parceria com as FAPs estaduais foi a de lhes confiar o desenvolvimento dos seus próprios Estados. Mas isso não está acontecendo na prática. São dados dois exemplos: um geral, sobre as três regiões; outro particular, sobre o Estado de Alagoas.

Geral – A medida foi concebida para beneficiar os Estados e seus desempregados doutores. No entanto, essas regiões escolhidas viraram mercado de trabalho para os doutores do Sul e do Sudeste. De fato, os autóctones não podem pesquisar lá nos seus Estados porque o programa não permite. Não podem ir para o sul/sudeste porque lá ele não é oferecido. Assim, a medida se torna colonizadora e discriminatória. Sendo nossa a carência, a política justa seria o contrário: a de abrir mercados lá, para os doutores de cá. Ou, no mínimo, a troca de experiências entre eles, sob a forma de estágios para os recém-titulados. Ou através da fusão ou criação de novas metodologias para os já consagrados.

Particular – Alagoas subvenciona, via FAPEAL, bolsas para mestrandos e doutorandos para qualquer lugar do Brasil ou do exterior. Como o Estado não dispõe de um plano de desenvolvimento de seu território, não colhe nenhum fruto desse investimento. Ou dele nada usufrui. Enquanto isso, esta Agência de Fomento deixa de promover o desenvolvimento do seu próprio território. Porquanto, libera bolsas sem a vinculação às temáticas das pesquisas de interesses do próprio Estado. Qual seja a área ou o município ao qual o bolsista deve subordinar a sua pesquisa. Tanto quanto dentro dos limites de quantos especialistas o Estado anualmente precisará. Em vez disso, a instituição se contenta, apenas, com os relatórios parciais e finais sobre o andamento das pesquisas. Os mesmos que, após as entregas dos pesquisadores são sistematicamente engavetados ou sucumbidos.

(1) Publicado no Jornal Gazeta de Alagoas, Cad. A4 Opinião. Ano LXXII nº 573, fev. 2007

(*) É Geógrafo Doutor em Organização do Espaço. Atuante no Zoneamento e na Análise Geofitoambiental para o Planejamento Territorial.